



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 316/2022

OFÍCIO Nº 0892/2022-GAP

Protocolo 35402 Envio em 28/11/2022 10:35:52

Paraguaçu Paulista-SP, 25 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 338/2022-SO, de autoria do(a) Vereador(a) Vanes Aparecida Pereira da Costa.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que requer informações sobre a EMEI Bem-Me-Quer, de acordo com o Departamento Municipal de Educação, em relação aos questionamentos 1, 2 e 3, as respostas constam de Memorando Interno, cópia anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/PRB/ammm
OF



MEMORANDO INTERNO

De	DME
Para	GABINETE DO PREFEITO A/C Sr. Antônio Takashi Sasada (Antian)
Assunto	Resposta ao Requerimento 338/2022 – Câmara Municipal – Vereadora Vanes Generoso, requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre a EMEI Bem-Me-Quer.

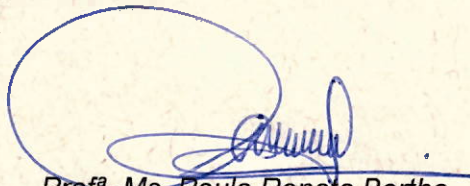
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Prefeito,

A respeito das informações solicitadas pela Vereadora, informamos que:

- 1) *A EMEI Bem-Me-Quer continuará atendendo regularmente os alunos, sem alterações no serviço prestado.*
- 2) *Prejudicado, nos termos do informado no item "1".*
- 3) *Prejudicado, nos termos do informado no item "1".*

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos, se ainda necessários.


Profª. Ms. Paula Renata Bertho
Dir. do Dep. Mun. de Educação

